

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 28 de Maio de 2021.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 7581/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PGE INCORP), para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Carregadores, Recepcionistas, telefonistas e Encarregado, mediante a alocação de postos de trabalho, com dedicação exclusiva, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato, incluído no campo minuta. Se de acordo:

### II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

### III - À SASAC

Para registros no SIASG;

### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

### V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA